

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO - AEDI/SR/PF/RJ

Assunto: Análise de proposta

Destino: CPL/SELOG/SR/PF/RJ

Processo: 08455.013746/2022-61

Interessado: SR/PF/RJ

Prezado responsável,

- Em atenção a Despacho CPL/SELOG/SR/PF/R24757833, que versa sobre a 1. proposta 24757872 referente à convocação do 1° colocado, após a etapa de lances no Pregão;
- Essa administração do Edifício realizou a análise solicitada CPL/SELOG/SR/PF/RJ, conforme item 6 do Termo de Referência 24262486, chegando a seguinte conclusão:

	ITEM 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Termo de Referência 24262486)	
Sub Item	Descrição	Observações
6.1.1.1	Comprove aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto do contrato, ou com o item pertinente, por período não inferior a três anos, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.	Atendeu
6.1.1.2	Prova de inscrição ou registro da Contratada e de seu Responsável Técnico, junto ao Conselho de Classe competente, da localidade de sede da Polícia Federal, ou declaração de isenção passada pelo respectivo conselho ou, ainda, documento equivalente/legal comprovando a isenção;	Atendeu
6.1.1.3	Comprove Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação;	Não Foi Avaliado
6.1.1.4	Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contáveis do último exercício social;	Não Foi Avaliado
6.1.1.5	Possua escritório no Rio de Janeiro ou região metropolitana, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato, dispondo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Contratante;	Atendeu
6.1.1.6	Cadastro no SICAF;	Não Foi Avaliado
6.1.1.7	Cadastro e credenciamento da empresa junto à COMLURB para coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos especiais, em plena validade, conforme Lei Municipal nº 3.273/2001-RJ, PORTARIA COMLURB № 2-N DE 29/01/2019 e PORTARIA COMLURB № 1-N DE 03/02/2022;	Atendeu
6.1.1.8	Licença de Operação expedido pelo INEA – Decreto Estadual/RJ nº 46890/2019, em plena validade;	Atendeu
6.1.1.9	Cópia da Licença de Operação do aterro sanitário onde serão descartados os resíduos coletados;	Atendeu
6.1.1.10	Cópia da Licença de Operação dos locais de tratamento e posterior descarte dos resíduos perigosos coletados;	Atendeu
6.1.1.11	Cópia da Licença Ambiental do Bota-fora e/ou locais autorizados à receber resíduos de construção civil;	Atendeu
6.1.1.12	Cadastro Técnico Federal - CTF emitido pelo IBAMA e dentro da validade;	Atendeu
6.1.1.13	Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.	Atendeu

Os Sub Itens 6.1.1.3, 6.1.1.4 e 6.1.1.6 não foram analisados por esta AEDI, considerando que os mesmos não envolvem avaliação técnica prestada por essa Administração.

LEANDRO ALVES DA SILVA

Profissional de Engenharia e Manutenção Matricula 9000427 Fiscal de Contrato AEDI/SR/PF/RJ (Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALVES DA SILVA**, **Fiscal de Contrato**, em 31/08/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24790185** e o código CRC **2AB19A83**.

Referência: Processo nº 08455.013746/2022-61

SEI nº 24790185